



ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



INEER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS II S.A.

CNPJ nº 62.233.407/0001-16

Alameda Armenio Mendes, 66, sala 2408 Ineer II, Bairro Aparecida, CEP 11035-260

Cidade de Santos, Estado de São Paulo

no valor total de

R\$ 200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRINEEDBS007

**REGISTRO DAS DEBÊNTURES NA CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/724,
concedido em 09 de outubro de 2025**

AS DEBÊNTURES CONTARÃO COM O INCENTIVO FISCAL PREVISTO NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 12.431, DE 24 DE JUNHO DE 2011, CONFORME ALTERADA (“LEI 12.431”) E FORAM EMITIDAS COM BASE NO PROTOCOLO REALIZADO JUNTO À SECRETARIA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLANEJAMENTO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (“MME”) EM 22 DE SETEMBRO DE 2025, SOB O NÚMERO DE PROTOCOLO: 48340.005055/2025-48.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), a **INEER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS II S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) em fase pré-operacional, com sede na Alameda Armenio Mendes, 66, sala 2408 Ineer II, Bairro Aparecida, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11035-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da



Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 62.233.407/0001-16 (“**Emissora**”), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (Parte), 4º e 5º Andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Coordenador Líder**”), vêm a público, por meio deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”), **COMUNICAR** o início da oferta pública de distribuição de 200.000 (duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emissora (“**Debêntures**”), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de setembro de 2025, o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), as quais serão objeto de distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei do Mercado de Valores Mobiliários**”), da Lei 12.431, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Oferta**”), com intermediação do Coordenador Líder, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”), conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Ineer Locação de Equipamentos II S.A.*”, celebrado em 26 de setembro de 2025, entre a Emissora, GMendes Participações Ltda. (“**GMendes**”), Ineer Locação de Equipamentos Ltda. (“**Ineer Locação**” e, em conjunto com a GMendes, as “**Fiadoras**”) e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, por sua filial localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, conjunto 101, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures (“**Agente Fiduciário**” e “**Escritura de Emissão**”, respectivamente).

Nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º da Lei 12.431, do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado, da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“**CMN**”) nº 5.034, de 21 de julho de 2022, da Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, os recursos líquidos captados pela Emissora, por meio da emissão das Debêntures, serão utilizados exclusivamente para o reembolso de despesas, incorridos em um período igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses anteriores a data de encerramento da Oferta, relacionados aos Projetos Financiados (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da Lei 12.431:

Denominação do Projeto	INGD01 (“ Projeto 1 ”)
Empresa Titular do Projeto	Ineer Locação de Equipamentos II S.A.
Número do protocolo no ministério setorial	48340.005055/2025-48
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia (MME)
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Art. 4º, III, “a”: Energia - geração por fontes

	renováveis.
Objeto do Projeto	O projeto visa atender clientes enquadrados no grupo b tarifário, dando a oportunidade de obter créditos de energia, participando dos consórcios de energia.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 2,9344 MWp, como parte de um portfólio de 78,9354 MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com cliente já definido, o projeto garante geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. O projeto está em operação comercial desde 27/05/2023, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.

Data estimada de início do Projeto	N/A
Data estimada de encerramento do Projeto	N/A
Fase atual do Projeto	Concluído e Operacional
Volume estimado dos recursos financeiros necessários totais para a realização do Projeto	R\$ 11.337.078,31
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 11.337.078,31
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	100% (cem por cento)

Denominação do Projeto	INGD13 ("Projeto 13")
Empresa Titular do Projeto	Ineer Locação de Equipamentos II S.A.
Número do protocolo no ministério setorial	48340.005055/2025-48
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia (MME)
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Art. 4º, III, "a": Energia - geração por fontes renováveis.
Objeto do Projeto	O projeto visa atender clientes enquadrados no grupo b tarifário, dando a oportunidade de obter créditos de energia, participando dos consórcios de energia.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 2,9344 MWp, como parte de um portfólio de 78,9354 MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com cliente já definido, o projeto garante geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. O projeto está em operação comercial desde 23/08/2023, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao

	promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data estimada de início do Projeto	N/A
Data estimada de encerramento do Projeto	N/A
Fase atual do Projeto	Concluído e Operacional
Volume estimado dos recursos financeiros necessários totais para a realização do Projeto	R\$ 11.084.212,58
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 11.084.212,58
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	100% (cem por cento)

Denominação do Projeto	INGD19 (“ Projeto 19 ”)
Empresa Titular do Projeto	Ineer Locação de Equipamentos II S.A.
Número do protocolo no ministério setorial	48340.005055/2025-48
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia (MME)
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Art. 4º, III, “a”: Energia - geração por fontes renováveis.
Objeto do Projeto	O projeto visa atender clientes enquadrados no grupo b tarifário, dando a oportunidade de obter créditos de energia, participando dos consórcios de energia.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 4,4016 MWp como parte de um portfólio de 78,9354 MWp. O projeto visa contribuir para

	a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com cliente já definido, o projeto garante geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. O projeto está em operação comercial desde 01/09/2023, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data estimada de início do Projeto	N/A
Data estimada de encerramento do Projeto	N/A
Fase atual do Projeto	Concluído e Operacional
Volume estimado dos recursos financeiros necessários totais para a realização do Projeto	R\$ 15.502.867,03
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 15.502.867,03
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	100% (cem por cento)

Denominação do Projeto	INGD21 (“ Projeto 21 ”)
Empresa Titular do Projeto	Ineer Locação de Equipamentos II S.A.
Número do protocolo no ministério setorial	48340.005055/2025-48
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia (MME)
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Art. 4º, III, “a”: Energia - geração por fontes renováveis.
Objeto do Projeto	O projeto visa atender clientes enquadrados no grupo b tarifário, dando a oportunidade de obter créditos de energia, participando dos consórcios de energia.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 4,4016 MWp como parte de um portfólio de 78,9354 MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com cliente já definido, o projeto garante geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. O projeto está em operação comercial desde 20/11/2023, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além

	disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data estimada de início do Projeto	N/A
Data estimada de encerramento do Projeto	N/A
Fase atual do Projeto	Concluído e Operacional
Volume estimado dos recursos financeiros necessários totais para a realização do Projeto	R\$ 15.948.036,40
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 15.948.036,40
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	100% (cem por cento)

Denominação do Projeto	INGD26 (“Projeto 26”)
Empresa Titular do Projeto	Ineer Locação de Equipamentos II S.A.
Número do protocolo no ministério setorial	48340.005055/2025-48
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia (MME)
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Art. 4º, III, “a”: Energia - geração por fontes renováveis.
Objeto do Projeto	O projeto visa atender clientes enquadrados no grupo b tarifário, dando a oportunidade de obter créditos de energia, participando dos consórcios de energia.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 2,9344 MWp, como parte de um portfólio de 78,9354 MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com cliente já definido, o projeto garante geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. O projeto está em

	operação comercial desde 17/05/2024, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data estimada de início do Projeto	N/A
Data estimada de encerramento do Projeto	N/A
Fase atual do Projeto	Concluído e Operacional
Volume estimado dos recursos financeiros necessários totais para a realização do Projeto	R\$ 11.884.924,28
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 11.884.924,28
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	100% (cem por cento)

Denominação do Projeto	INGD30 (" Projeto 30 ")
Empresa Titular do Projeto	Ineer Locação de Equipamentos II S.A.
Número do protocolo no ministério setorial	48340.005055/2025-48
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia (MME)
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Art. 4º, III, "a": Energia - geração por fontes renováveis.

Objeto do Projeto	O projeto visa atender clientes enquadrados no grupo b tarifário, dando a oportunidade de obter créditos de energia, participando dos consórcios de energia.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 4,4016 MWp, como parte de um portfólio de 78,9354 MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com cliente já definido, o projeto garante geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. O projeto está em operação comercial desde 08/01/2024, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data estimada de início do Projeto	N/A

Data estimada de encerramento do Projeto	N/A
Fase atual do Projeto	Concluído e Operacional
Volume estimado dos recursos financeiros necessários totais para a realização do Projeto	R\$ 16.589.300,67
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 16.589.300,67
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	100% (cem por cento)

Denominação do Projeto	INGD134 (“ Projeto 134 ”)
Empresa Titular do Projeto	Ineer Locação de Equipamentos II S.A.
Número do protocolo no ministério setorial	48340.005055/2025-48
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia (MME)
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Art. 4º, III, “a”: Energia - geração por fontes renováveis.
Objeto do Projeto	O projeto visa atender clientes enquadrados no grupo b tarifário, dando a oportunidade de obter créditos de energia, participando dos consórcios de energia.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 4,4016 MWp, como parte de um portfólio de 78,9354 MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com cliente já definido, o projeto garante geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. O projeto está em operação comercial desde 07/03/2025, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e

	renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data estimada de início do Projeto	N/A
Data estimada de encerramento do Projeto	N/A
Fase atual do Projeto	Concluído e Operacional
Volume estimado dos recursos financeiros necessários totais para a realização do Projeto	R\$ 16.311.254,25
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 16.311.254,25
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	100% (cem por cento)

Denominação do Projeto	INGD135 (" Projeto 135 ")
Empresa Titular do Projeto	Ineer Locação de Equipamentos II S.A.
Número do protocolo no ministério setorial	48340.005055/2025-48
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia (MME)
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Art. 4º, III, "a": Energia - geração por fontes renováveis.
Objeto do Projeto	O projeto visa atender clientes enquadrados no grupo b tarifário, dando a oportunidade de obter créditos de energia, participando dos consórcios de energia.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 4,4016 MWp, como parte de um portfólio de 78,9354 MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico,

	promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com cliente já definido, o projeto garante geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. O projeto está em operação comercial desde 15/05/2025, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data estimada de início do Projeto	N/A
Data estimada de encerramento do Projeto	N/A
Fase atual do Projeto	Concluído e Operacional
Volume estimado dos recursos financeiros necessários totais para a realização do Projeto	R\$ 16.851.423,43
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 16.851.423,43
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	100% (cem por cento)

Denominação do Projeto	INGD141 ("Projeto 141")
Empresa Titular do Projeto	Ineer Locação de Equipamentos II S.A.
Número do protocolo no ministério setorial	48340.005055/2025-48
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia (MME)
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Art. 4º, III, "a": Energia - geração por fontes renováveis.
Objeto do Projeto	O projeto visa atender clientes enquadrados no grupo b tarifário, dando a oportunidade de obter créditos de energia, participando dos consórcios de energia.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 4,4016 MWp, como parte de um portfólio de 78,9354 MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com cliente já definido, o projeto garante geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. O projeto está em operação comercial desde 18/07/2024, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética,

	oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data estimada de início do Projeto	N/A
Data estimada de encerramento do Projeto	N/A
Fase atual do Projeto	Concluído e Operacional
Volume estimado dos recursos financeiros necessários totais para a realização do Projeto	R\$ 16.508.162,09
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 16.508.162,09
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	100% (cem por cento)

Denominação do Projeto	INGD155 ("Projeto 155")
Empresa Titular do Projeto	Ineer Locação de Equipamentos II S.A.
Número do protocolo no ministério setorial	48340.005055/2025-48
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia (MME)
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Art. 4º, III, "a": Energia - geração por fontes renováveis.
Objeto do Projeto	O projeto visa atender clientes enquadrados no grupo b tarifário, dando a oportunidade de obter créditos de energia, participando dos consórcios de energia.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 4,4016 MWp, como parte de um portfólio de 78,9354 MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com cliente já definido, o projeto garante geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. O projeto está em operação comercial desde 26/07/2024, consolidando, em conjunto com os demais

	projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data estimada de início do Projeto	N/A
Data estimada de encerramento do Projeto	N/A
Fase atual do Projeto	Concluído e Operacional
Volume estimado dos recursos financeiros necessários totais para a realização do Projeto	R\$ 17.325.489,34
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 17.325.489,34
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	100% (cem por cento)

Denominação do Projeto	INGD31 ("Projeto 31")
Empresa Titular do Projeto	Ineer Locação de Equipamentos II S.A.
Número do protocolo no ministério setorial	48340.005055/2025-48
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia (MME)
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Art. 4º, III, "a": Energia - geração por fontes renováveis.
Objeto do Projeto	O projeto visa atender clientes enquadrados no grupo b tarifário, dando a oportunidade de obter créditos de energia, participando

	dos consórcios de energia.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 2,9344 MWp, como parte de um portfólio de 78,9354 MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com cliente já definido, o projeto garante geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. O projeto está em operação comercial desde 24/05/2024, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data estimada de início do Projeto	N/A
Data estimada de encerramento do Projeto	N/A
Fase atual do Projeto	Concluído e Operacional
Volume estimado dos recursos financeiros	R\$ 11.105.902,30

necessários totais para a realização do Projeto	
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 11.105.902,30
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	100% (cem por cento)

Denominação do Projeto	INGD39 (“ Projeto 39 ”)
Empresa Titular do Projeto	Ineer Locação de Equipamentos II S.A.
Número do protocolo no ministério setorial	48340.005055/2025-48
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia (MME)
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Art. 4º, III, “a”: Energia - geração por fontes renováveis.
Objeto do Projeto	O projeto visa atender clientes enquadrados no grupo b tarifário, dando a oportunidade de obter créditos de energia, participando dos consórcios de energia.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 2,9344 MWp, como parte de um portfólio de 78,9354 MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com cliente já definido, o projeto garante geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. O projeto está em operação comercial desde 23/08/2023, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a

	mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data estimada de início do Projeto	N/A
Data estimada de encerramento do Projeto	N/A
Fase atual do Projeto	Concluído e Operacional
Volume estimado dos recursos financeiros necessários totais para a realização do Projeto	R\$ 11.311.641,52
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 11.311.641,52
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	100% (cem por cento)

Denominação do Projeto	INGD41 ("Projeto 41")
Empresa Titular do Projeto	Ineer Locação de Equipamentos II S.A.
Número do protocolo no ministério setorial	48340.005055/2025-48
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia (MME)
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Art. 4º, III, "a": Energia - geração por fontes renováveis.
Objeto do Projeto	O projeto visa atender clientes enquadrados no grupo b tarifário, dando a oportunidade de obter créditos de energia, participando dos consórcios de energia.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 4,4016 MWp, como parte de um portfólio de 78,9354 MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e

	fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com cliente já definido, o projeto garante geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. O projeto está em operação comercial desde 30/08/02024, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data estimada de início do Projeto	N/A
Data estimada de encerramento do Projeto	N/A
Fase atual do Projeto	Concluído e Operacional
Volume estimado dos recursos financeiros necessários totais para a realização do Projeto	R\$ 17.370.814,49
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 17.370.814,49
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	100% (cem por cento)

Denominação do Projeto	INGD47 (" Projeto 47 ")
Empresa Titular do Projeto	Ineer Locação de Equipamentos II S.A.

Número do protocolo no ministério setorial	48340.005055/2025-48
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia (MME)
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Art. 4º, III, “a”: Energia - geração por fontes renováveis.
Objeto do Projeto	O projeto visa atender clientes enquadrados no grupo b tarifário, dando a oportunidade de obter créditos de energia, participando dos consórcios de energia.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 4,4016 MWp, como parte de um portfólio de 78,9354 MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com cliente já definido, o projeto garante geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. O projeto está em operação comercial desde 21/02/2024, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com

	eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data estimada de início do Projeto	N/A
Data estimada de encerramento do Projeto	N/A
Fase atual do Projeto	Concluído e Operacional
Volume estimado dos recursos financeiros necessários totais para a realização do Projeto	R\$ 16.188.762,13
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 16.188.762,13
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	100% (cem por cento)

Denominação do Projeto	INGD73 ("Projeto 73")
Empresa Titular do Projeto	Ineer Locação de Equipamentos II S.A.
Número do protocolo no ministério setorial	48340.005055/2025-48
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia (MME)
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Art. 4º, III, "a": Energia - geração por fontes renováveis.
Objeto do Projeto	O projeto visa atender clientes enquadrados no grupo b tarifário, dando a oportunidade de obter créditos de energia, participando dos consórcios de energia.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 4,4016 MWp, como parte de um portfólio de 78,9354 MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com cliente já definido, o projeto garante geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. O projeto está em operação comercial desde 15/05/2024, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de

	emissões de carbono.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data estimada de início do Projeto	N/A
Data estimada de encerramento do Projeto	N/A
Fase atual do Projeto	Concluído e Operacional
Volume estimado dos recursos financeiros necessários totais para a realização do Projeto	R\$ 16.851.423,43
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 16.851.423,43
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	100% (cem por cento)

Denominação do Projeto	INGD93 ("Projeto 93")
Empresa Titular do Projeto	Ineer Locação de Equipamentos II S.A.
Número do protocolo no ministério setorial	48340.005055/2025-48
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia (MME)
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Art. 4º, III, "a": Energia - geração por fontes renováveis.
Objeto do Projeto	O projeto visa atender clientes enquadrados no grupo b tarifário, dando a oportunidade de obter créditos de energia, participando dos consórcios de energia.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no

	Brasil por meio da construção de projeto de 2,9344 MWp, como parte de um portfólio de 78,9354 MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com cliente já definido, o projeto garante geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. O projeto está em operação comercial desde 22/11/2023, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data estimada de início do Projeto	N/A
Data estimada de encerramento do Projeto	N/A
Fase atual do Projeto	Concluído e Operacional
Volume estimado dos recursos financeiros necessários totais para a realização do Projeto	R\$ 11.166.481,21
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 11.166.481,21

Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	100% (cem por cento)
---	----------------------

Denominação do Projeto	INGD95 (“ Projeto 95 ”)
Empresa Titular do Projeto	Ineer Locação de Equipamentos II S.A.
Número do protocolo no ministério setorial	48340.005055/2025-48
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia (MME)
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Art. 4º, III, “a”: Energia - geração por fontes renováveis.
Objeto do Projeto	O projeto visa atender clientes enquadrados no grupo b tarifário, dando a oportunidade de obter créditos de energia, participando dos consórcios de energia.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 4,4016 MWp, como parte de um portfólio de 78,9354 MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com cliente já definido, o projeto garante geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. O projeto está em operação comercial desde 16/05/2024, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares,

	impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data estimada de início do Projeto	N/A
Data estimada de encerramento do Projeto	N/A
Fase atual do Projeto	Concluído e Operacional
Volume estimado dos recursos financeiros necessários totais para a realização do Projeto	R\$ 16.508.162,09
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 16.508.162,09
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	100% (cem por cento)

Denominação do Projeto	INGD99 (" Projeto 99 ")
Empresa Titular do Projeto	Ineer Locação de Equipamentos II S.A.
Número do protocolo no ministério setorial	48340.005055/2025-48
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia (MME)
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Art. 4º, III, "a": Energia - geração por fontes renováveis.
Objeto do Projeto	O projeto visa atender clientes enquadrados no grupo b tarifário, dando a oportunidade de obter créditos de energia, participando dos consórcios de energia.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 4,4016 MWp, como parte de um portfólio de 78,9354 MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com cliente já definido, o projeto garante geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a

	rede elétrica centralizada. O projeto está em operação comercial desde 24/11/2023, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data estimada de início do Projeto	N/A
Data estimada de encerramento do Projeto	N/A
Fase atual do Projeto	Concluído e Operacional
Volume estimado dos recursos financeiros necessários totais para a realização do Projeto	R\$ 16.281.471,36
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 16.281.471,36
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	100% (cem por cento)

Denominação do Projeto	INGD04 ("Projeto 04")
Empresa Titular do Projeto	Ineer Locação de Equipamentos II S.A.
Número do protocolo no ministério setorial	48340.005055/2025-48
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia (MME)
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Art. 4º, III, "a": Energia - geração por fontes renováveis.

Objeto do Projeto	O projeto visa atender clientes enquadrados no grupo b tarifário, dando a oportunidade de obter créditos de energia, participando dos consórcios de energia.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 2,9344 Mwp, como parte de um portfólio de 78,9354 MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com cliente já definido, o projeto garante geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. O projeto está em operação comercial desde 01/06/2023, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data estimada de início do Projeto	N/A

Data estimada de encerramento do Projeto	N/A
Fase atual do Projeto	Concluído e Operacional
Volume estimado dos recursos financeiros necessários totais para a realização do Projeto	R\$ 11.235.133,11
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 11.235.133,11
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	100% (cem por cento)

Denominação do Projeto	INGD09 (“ Projeto 09 ”)
Empresa Titular do Projeto	Ineer Locação de Equipamentos II S.A.
Número do protocolo no ministério setorial	48340.005055/2025-48
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia (MME)
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Art. 4º, III, “a”: Energia - geração por fontes renováveis.
Objeto do Projeto	O projeto visa atender clientes enquadrados no grupo b tarifário, dando a oportunidade de obter créditos de energia, participando dos consórcios de energia.
Objetivo do Projeto	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 4,4016 MWp, como parte de um portfólio de 78,9354 MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com cliente já definido, o projeto garante geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. O projeto está em operação comercial desde 06/09/2023, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e

	renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
Data estimada de início do Projeto	N/A
Data estimada de encerramento do Projeto	N/A
Fase atual do Projeto	Concluído e Operacional
Volume estimado dos recursos financeiros necessários totais para a realização do Projeto	R\$ 15.437.356,65
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 15.437.356,65
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	100% (cem por cento)

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a qual será registrada na CVM por meio do rito automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, artigo 26, inciso X, e artigo 27, da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, por se tratar **(i)** de oferta pública de valores mobiliários representativos de dívida; **(ii)** de emissão de emissor não registrado na CVM; e **(iii)** exclusivamente destinada a Investidores Profissionais.

A Oferta será objeto de registro na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“**ANBIMA**”), em até 7 (sete) dias a contar da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta (“**Anúncio de Encerramento**”), nos termos do artigo 19 do “*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, vigente desde 15



de julho de 2024 e do artigo 15 e do artigo 18 caput e incisos das “*Regras e Procedimento de Ofertas Públicas*”, em vigor desde 24 de março de 2025.

3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 29 de setembro de 2025, sob o nºSER/3054/2025.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento ⁽²⁾	Data ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do aviso ao mercado da Oferta (“ Aviso ao Mercado ”)	29/09/2025
2	Divulgação de comunicado ao mercado para alteração de cronograma e alteração da taxa para cálculo de Juros Remuneratórios	06/10/2025
3	Divulgação de comunicado ao mercado para alteração de cronograma	07/10/2025
4	Realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	08/10/2025
5	Divulgação do comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Obtenção do registro da Oferta na CVM. Divulgação deste Anúncio de Início.	09/10/2025
6	Data estimada para liquidação financeira das Debêntures	10/10/2025
7	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento.	Em até 180 dias a contar da divulgação deste Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, conforme artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(3) Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, bem como da CVM e da B3, nos endereços indicados abaixo.



5. DISPENSA DE DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA E FORMAS DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTO DE ACEITAÇÃO DA OFERTA

Nos termos do artigo 9º, inciso I e parágrafo 1º da Resolução CVM 160, as Debêntures serão ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de divulgação de prospecto e lâmina da oferta. Adicionalmente, nos termos do artigo 9º, parágrafo 3º da Resolução CVM 160, considerando que as Debêntures serão ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, não será utilizado documento de aceitação da Oferta.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

Nos termos do artigo 59, §3º, inciso V da Resolução CVM 160, esclarece-se que mais informações sobre a Oferta podem ser obtidas com Coordenador Líder ou com a CVM. Ademais, exemplares do Aviso ao Mercado, deste Anúncio de Início, do Anúncio de Encerramento, de eventuais anúncios de retificação e de todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO 2º, ARTIGO 26, INCISO X, E DO ARTIGO 27, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.



CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

São Paulo, 09 de outubro de 2025.

COORDENADOR LÍDER

